



Dr. Paulo Sérgio de Souza
OAB/RR 317B

Dra. Paula Rafaela Palha de Souza
OAB/RR 340B

Dr. Johon Emerson de Souza Camilo
OAB/RR 1376

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE Joson Sampaio dos Santos, brasileiro(a),
estado civil: solteiro, Profissão: linton,
portador(a) da Cédula de Identidade CIRG 74189 SSP/RR
e inscrito(a) no CPF/MF nº 382.261.462-91, residente e domiciliado
(a) na Rua: Raimundo Alves Souza, nº 586,
Bairro: Jardim Tropical, no
município Boa Vista /RR, telefone: 19599128-7383, E-mail:
_____, vêm através de seu advogado in fine
assinado, com escritório profissional na Rua Gal Penha Brasil 102 Centro - Boa
Vista - Roraima, por este instrumento particular nomeia e constitui seus
procuradores,

OUTORGADOS: SOUZA & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade civil, inscrita
na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 66 com escritório profissional
situado na Rua General Penha Brasil 102, Bairro Centro, Boa Vista-RR,
representada por seu sócio administrador Dr. PAULO SERGIO DE SOUZA,
brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/RR sob o nº,
317B, Dra. PAULA RAFFAELA PALHA DE SOUZA, brasileira, solteira,
advogada, inscrita na OAB/RR sob o nº. 340B e Dr. JOHON EMERSON DE
SOUZA CAMILO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RR sob o nº,
1.376, a quem confere amplos poderes:

PODERES ESPECIAIS: para representá-lo no processo em Foro em Geral com a
cláusula *ad judicia et extra*, ou ação que seja autor ou réu, assistente ou
oponente, ou por qualquer modo interessado, podendo para isso, requerer e
promover judicial ou extrajudicialmente, em qualquer causa, conforme
estabelecido no artigo 105 do CPC/2015, bem como propor ações, produzir
provas e seguir qualquer recurso legal, e os especiais para firmar
compromissos, substabelecer, renunciar, receber intimações, desistir, recorrer,
apelar, transigir, discordar, dar de suspeito a quem lhe convier, retirar e
receber alvarás junto a secretaria do fórum, retirar e receber guias de retirada,
receber valores e dar quitação, receber bens penhorados ou em adjudicação,
enfim, tratar de seus interesses, bem como praticar todos os atos necessários
para o fiel e bom cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom,
firme e valioso em especial para propor Ação de Cobrança do Seguro
Obrigatório DPVAT.

Boa Vista /RR 06 de Outubro de 2020

Joson Sampaio dos Santos

Outorgante

CPF/MF nº



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, Jerson Sampaio dos Santos, brasileiro (a), estado civil solteiro, Profissão advogado, portadora da carteira de identidade nº 34189, expedida pela SESP/RR, inscrita no CPF sob o nº 382.261.462-91, residente e domiciliada na Rua: Paulista Alves Sampaio 586, Bairro: Jardim Tropical Boa Vista/RR, CEP: 69.314.670, tel. (95) 99128-7383/99167-3399, vêm através de seu advogado in fine assinado, com escritório profissional na Rua Gal Penha Brasil, nº 102 Centro, Boa Vista, Roraima, declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

Boa Vista, 06 de Outubro de 2020.

Jerson Sampaio dos Santos

Declarante

CPF/MF Nº 382.261.462-91



095 99139-0860
095 99170-0959



souzaesouzaadvogados
@gmail.com



Rua Gal Penha Brasil, 102 - Centro / Boa Vista - RR
Rua José Apolinário - Centro / Rorainópolis - RR





24/09/2020

Via de Pagamento para o mes/ano: 09/2020 referente a UC: 1150391



RORAIMA ENERGIA

AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 691, CENTRO - BOA VISTA

CNPJ: 02.341.470/0001-44

IE: 240070223

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

NF: 6010468

ARACI VALADARES DA SILVA

R. RAIMUNDO ALVES SOUZA, 586 ,

JARDIM TROPICAL

69314670 BOA VISTA

RR

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	PERÍODO DE CONSUMO
1150391	09/2020	17-AUG-20 a 16-SEP-20
CONSUMO (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
199	06-OCT-20	R\$ 304,56

OBSERVAÇÕES

- A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue Roraima Energia: 0800 70 19 120

autenticação mecânica

recorte aqui



RORAIMA ENERGIA

AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 691, CENTRO - BOA VISTA

CNPJ: 02.341.470/0001-44

IE: 240070223

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	TOTAL A PAGAR
1150391	09/2020	R\$ 304,56

836800000033.045600750009.000000001156.039109200053



Fls: 1

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
3º DISTRITO POLICIAL - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00020512/2020

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora de Início do Registro: 20/07/2020 09:32:57 Data/Hora Fim: 20/07/2020 09:32:57
Origem: Pessoa Física - Particular Data: 20/07/2020
Delegado de Polícia: Simone Arruda do Carmo

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Atribuição: 3º Distrito Policial
Data/Hora de Fato: 19/07/2020 10:00 (Hora Aproximada)
Local do Fato:

Município: Boa Vista (RR)
Bairro: Santa Tereza
Logradouro: RUA PIRAIBA
Complemento: VIA PÚBLICA
Tipo do Local: Via Pública

Na Coreza	Melo(s) Empregado(s)
20/05: AGENTE COM LESÕES	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: JONSON SAMPAIO DOS SANTOS (COMUNICANTE, VÍTIMA)
Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 27/04/1970 Idade: 50
Profissão: Pintor Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: Boa Vista
Nome da Mãe: Noemia Sampaio Nome do Pai: Jaime dos Santos

Documentação:

RG: 74111

Endereço:

Município: Boa Vista - RR
Logradouro: RUA PIRAIBA
Bairro: Santa Tereza
Telefone: (55) 99128-7383 (Celular)

Nº: 305

Nome Civil: CLEICY DE TAL (ENVOLVIDO)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Idade: 30
Estado Civil: Sem Informação

Endereço:

Município: Boa Vista - RR
Logradouro: RUA ADAIL OLIVEIRA ROSA
Complemento: ANTIGA C - 29
Bairro: Dr. Silvio Leite
Telefone: (55) 99131-3364 (Celular)

Nº: 351

Vitima

Outro

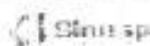
Em Virtude:

Envolvido(a)

Jonson Sampaio dos Santos
Jonson Sampaio dos Santos

Tempo da Relação

0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)
0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)



Impresso por: Frank Pessoa de Carvalho
Data de Impressão: 20/07/2020 10:04:08

Página 1 de 2
PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

Fis: 2
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
3º DISTRITO POLICIAL - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00020512/2020

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo	Outros Meios de Transporte	Subgrupo	Bicicleta
Descrição	BICICLETA ARO 26 GENOVA V 8 AZUL, TIFFANY 9B27153	Marca	GENOVA
Modelo	ARO 26 TIFFANY	Número de Identificação	9B27153
Fabricação	Nacional	Cor	AZULA
Quantidade	1,00 Unidade	Situação	Envolvido
Nome Envolvido	Jonson Sampaio dos Santos		
			Envolvimentos
			Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

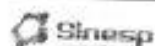
Sr. Delegado de Polícia o comunicante acima qualificado informa que no dia e horário acima citado trafegava pela via acima informada conduzindo sua bicicleta e em dado momento ao mudar de faixa para desviar de um buraco na via sendo colidido por uma motocicleta modelo HONDA FAN 160 conduzido pela autora que seguia logo atrás do comunicante no mesmo sentido causando a colisão entre os veículos vindo ambos cair; Que os dois condutores sofreram lesão corporal sendo que o comunicante foi encaminhado ao PSE pelo SAMU; Que após o acidente a autora apropriou-se da bicicleta do comunicante com a finalidade de ter o danos em sua motocicleta pago, que o comunicante procurou a autora e esta disse que não vai devolver até receber o valor referente aos prejuízos; É o que tem a comunicar. Pede providências.

ASSINATURAS


Frank Pessoa de Carvalho
Agente de Polícia
Matrícula 042000410
Responsável pelo Atendimento

Jonson Sampaio dos Santos
Comunicante, Vítima

"Declaro para os devidos fins de direito que sou(s) (única) responsável pelas informações acima assinadas e ciente que poderá responder civil e criminalmente por a presente declaração que tem origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Impresso por: Frank Pessoa de Carvalho
Data de Impressão: 20/07/2020 10:04:08

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

19/10/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Petição

19/07/2020

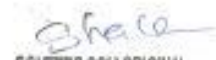
... Guia de Atendimento 17 ...

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Secretaria de Estado da Saúde Hospital Geral de Roraima - PAAR / PSFE Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3308		1ª Classificação/Reclassificação ☐ Vermelho ☐ Laranja ☐ Amarelo ☐ Verde ☐ Azul Ass.:		Reclassificação ☐ Vermelho ☐ Laranja ☐ Amarelo ☐ Verde ☐ Azul Ass.:		Reclassificação ☐ Vermelho ☐ Laranja ☐ Amarelo ☐ Verde ☐ Azul Ass.:	
2001257161		19/07/2020 20:21:48		FICHA DE ATENDIMENTO		TRAUMATOLOGIA	
Paciente JONSON SAMPAIO DOS SANTOS Tipo Doc: Documento Órgão Emissor Data Emissão Sexo Estado Civil Raça/Cor Naturalidade Nacionalidade IDENTIDADE Mãe NOEMIA SAMPAIO Endereço RUA - PIRAIBA - 305 - SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR		Data Nascimento 27/04/1970 Idade 50 A 2 M 22 D Pai NI		CNS CPF 07 Prontuário		NOTURNO 19- 11	
Class. de Risco Plano Convênio SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE Motivo do Atendimento OUTROS Setor GRANDE TRAUMA		N° da Carteira Validade Autorização Sis Prenatal Caráter do Atendimento URGÊNCIA Tipo de Chegada DEMANDA ESPONTANEA		Profissional do Atend. Procedência Temp. Peso Pressão Procedimento Sol. Registrado por: JOSIEL ROSAS		Ocupação	
Queixa Principal ☐ Síndrome Febril ☐ Sintomático Respiratório ☐ Suspeita de Dengue Queda de rede							
Anamnese de Enfermagem Anamnese - (HORA DA CONSULTA - :h) paciente vítima de queda de rede sobre.				GSC AO: 1 2 3 4 RV: 1 2 3 4 5 MRV: 1 2 3 4 5 6			
Exame Físico trauma de ombro D queda-se de la rede							
Hipótese Diagnóstica 0207/2020 COMPETE COM ORIGINAR							
SADT - Exames Complementares ☒ RAIO-X ☐ ULTRA-SON ☐ TC ☐ SANGUE ☐ URINA ☐ ECG ☐ OUTROS:							
PRESCRIÇÃO Diplo 2g ev - Paracetamol 20g ev				APRAZAMENTO 19/07/2020		OBSERVAÇÃO VERSÃO	
Conduta ☐ Alta por Decisão Médica ☐ Alta a Pedido ☐ Alta a Revelia ☒ Transferência para: Ortopedia ☐ Ambulatório ☐ Observação (Até 24h) ☐ Internação Data e Hora da Saída/Alta:							
óbito Antes do 1º Atendimento? ☐ Sim ☐ Não Destino: ☐ Família ☐ IML Anatomia Patológica							
Assinatura do Paciente ou Responsável				Carimbo e Assinatura do Médico Dr. Arnaldo J. H. Pérez CRM 1554/RR / RQE-178 Clínica Geral			
Impresso por: Josiel Rosas Data Hora: 19/07/2020 20:22:47							

Ortopedia

Paciente refere dor no ombro (Biceps braquii)
HL - com edema e trauma contuso no ombro @
Ano do local, sem mais anécdotas.
Lx fratura de acrómio.
CD: Imobilização, redução, orientação.


Dr. Elder Soares
Ortopedia e Traumatologia
CRM 1828/RR


CONFERE COM ORIGINAL
01 SET. 2020





GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RECETUÁRIO
NOME JONSON SAMPAIO DOS SANTOS

LAVAO MANICO

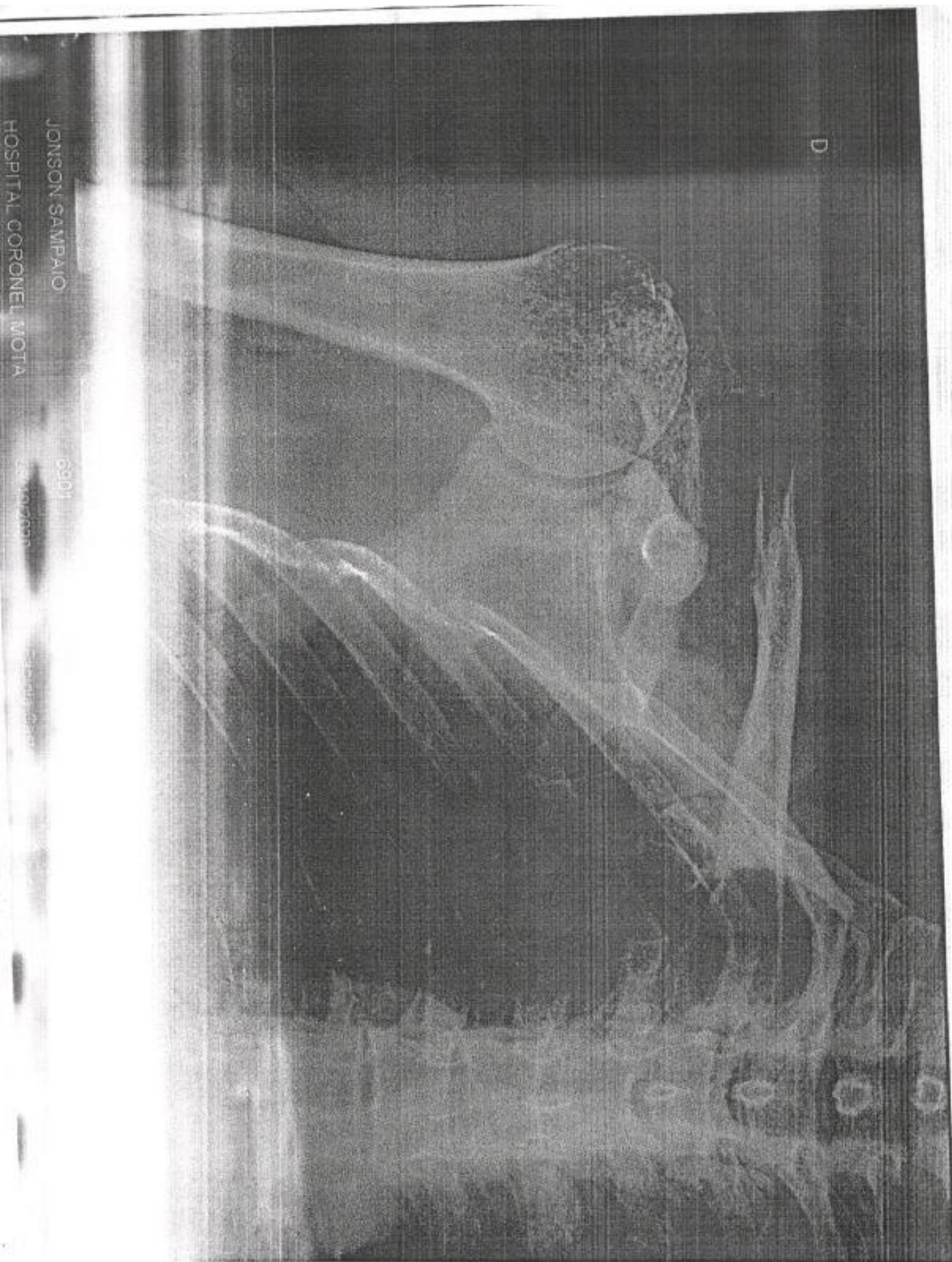
paciente com diagnóstico de fratura
de acromioclavicular encontra-se em
tratamento e acompanhamento ortó-
pédico. Paciente o mesmo sob observação
em suas atividades laborais. Subido
de (passante) para a clínica de reabilita-
ção do ISS.

DATA 12,08,2020

Dr. *Elmer Soares*
Ortopedia e Traumatologia
C.R.O. 112.712/RR
Assinatura e Carimbo

CLÍNICA ESPECIALIZADA CORONEL MOTA
Rua Coronel Pinto, 536 - Centro-Boa Vista RR
CEP: 69.301-150 - CNPJ: 04.013.408/0001-98
Telefone: 2121.7474





JONSON SAMPAIO
HOSPITAL CORONEL MOTA

6901

19/10/2020

19/10/2020





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1598 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200355302 Vítima: JONSON SAMPAIO DOS SANTOS

Data do Acidente: 19/07/2020 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), JONSON SAMPAIO DOS SANTOS

Após a análise dos documentos apresentados do pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Os documentos médicos apresentados não evidenciam a presença de sequelas permanentes, que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, não sendo caracterizada invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT. Realizado tratamento conservador, conforme documento médico, datado de 19/07/2020, emitido pelo Dr. ARNALDO PERES CRM nº 1554 - RR, da Instituição HGR, que informa evolução sem sequela permanente e não sendo comprovada a existência de invalidez permanente.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pág. 003/020340 - carta_31 - INVALIDEZ

Carta nº 1621368